



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul e PRMs vinculadas.

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSM PF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Januário Paludo, Marcus Vínicius Aguiar Macedo e Solange Mendes de Souza para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul e nas Procuradorias da República nos municípios de Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Passo Fundo/Carazinho, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria/Santiago, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Uruguaiana, a realizar-se no período de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da [LC 75/93](#)), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o [Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 20.
Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 ago. 2016. Seção 2, p. 50.

MPF
Ministério Público Federal